

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Cristiane Assis Portes Zaidan

Grau: Licenciada

Habilitação e país de origem: Letras – Português/Inglês (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

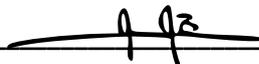
Vogais:

Professor Doutor Armando Duarte Senra Martins
Diretor do Departamento de Linguística e Literatura
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva
Diretor da Licenciatura em Línguas e Literaturas
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 16 / 02 / 2023



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____
